



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo n° 28/04

Projeto de Lei n° 34/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça Maria José de Oliveira Martins).

De autoria do Vereador Luiz Gonzaga Lopes

Lein°.....de.....de.....de 2004.

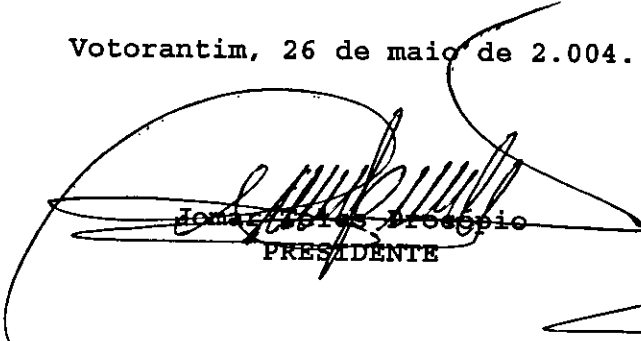
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - A Praça situada entre os Bairros Parque Santos Dumont e Jardim Serrano II, que fica entre as Ruas Almiro Antonio Zaniquelli, Jacques Gonçalves, José Gonçalves da Silva e Viela Sérgio Aparecido Pires, passa a denominar-se "Praça Maria José de Oliveira Martins", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadã Emérita" * 13/05/1925 + 05/09/1986.

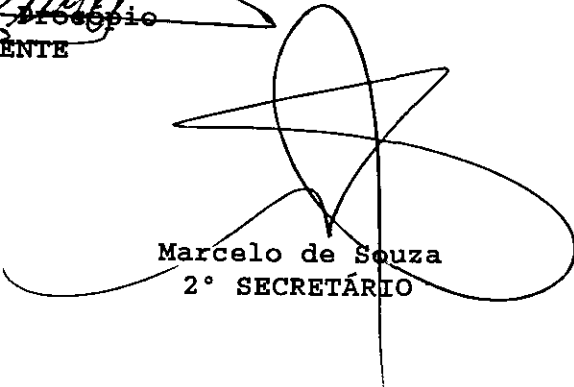
Art. 2° - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 26 de maio de 2.004.


Jomar Teles Dias
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1° SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2° SECRETÁRIO